



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 42.862.035/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:39 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: **4C59.0A40.F6C6.7C2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035315432-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.862.035/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2342486/2024

Nome do Requerente: CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA
Razão Social: CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 42862035000180
CME: 87932
Ativ. Principal: -
Endereço: AVENIDA PEDRO BASSO Nº: 472
Bairro: ALTO SAO FRANCISCO
Complemento: ANDAR 6 SALA 604 EDIF COM CAESAR TOWER
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 02/03/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
87932	42862035000180	CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA

Situação
ATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.862.035/0001-80

Certidão n°: 58260296/2024

Expedição: 25/08/2024, às 19:14:47

Validade: 21/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.862.035/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.862.035/0001-80
Razão Social: CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA
Endereço: AVENIDA PEDRO BASSO 472 / ALTO SAO FRANCISCO / FOZ DO IGUACU / PR / 85863-756

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120105065652256439

Informação obtida em 02/12/2024 07:20:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.862.035/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2021
NOME EMPRESARIAL CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO BASSO	NÚMERO 472	COMPLEMENTO ANDAR 6 SALA 604 EDIF COM CAESAR TOWER
CEP 85.863-756	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CANALMONICAMEDEIROS.COM	
TELEFONE (11) 7753-6108		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2024** às **10:28:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROTOCOLO DIGITAL

Seja bem-vindo, **MÔNICA CECÍLIA MEDEIROS TAMURA!**



2022 Data 22/08/2022 09:46:44

Assunto [PROCESSO DIGITAL] - RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Requerimento SOLICITO, RENOVAÇÃO DO ALVAR [i Detalhar](#)

Tramitações

Data Envio	Enviado por	Unidade Destino	Parecer	Data Recebimento	Recebido Por
22/08/2022 09:46:44	Envio automático pelo sistema	114 - DVVST-DPVS-SMSS-Divisão de Vigilância Sanitária	Início do andamento do processo	22/08/2022 09:46:44	Sistema
22/08/2022 10:06:39	Ricardo Canzi	3000 - PROCESSO DIGITAL CONCLUÍDO	CONFORME DECRETO MUNICIPAL 27.743 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, "para os estabelecimentos que exerçam atividades que não constem descritas nos Anexos I, II e III ou para aquelas classificadas como Baixo Risco A deste Decreto fica dispensada a emissão da licença sanitária", assim sendo, os CNAES informados no anexo V deste processo não estão sujeitos a Vigilância Sanitária para fins de Licenciamento Sanitário.		

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.862.035/0001-80
Razão Social: CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia: CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/12/2024	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/03/2025
Receita Municipal	Validade:	02/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/12/2024 10:58

CPF: 014.XXX.XXX-60 Nome: MATEUS GRANDO GAYER

Ass: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DEPARTAMENTO DE RECEITA****DOCUMENTO ÚNICO DE CADASTRO-DUC****Cadastro Municipal de Contribuintes-CMC**

01-CMC 87932	02-CNPJ/CPF 42.862.035/0001-80	03-DATA INÍCIO DE ATIVIDADES 26/07/2021	04-DATA ENCERRAMENTO ATIV.
------------------------	--	---	-----------------------------------

05 - NATUREZA DO PEDIDO **5.1 INSCRIÇÃO P/ DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO** (Somente para Autônomos não estabelecidos e empresas sem estabelecimento)**5.2 - INSCRIÇÃO E LICENÇA** a) Localização b) Eventual c) Provisório Simples Nacional d) Social e) Ambulante f) Rural g) Feirante **5.3 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE** **5.4 INCLUSÃO DE ATIVIDADE** **5.5 EXCLUSÃO DE ATIVIDADE** **5.6 ALTERAÇÃO DE SÓCIOS** **5.7 ALTERAÇÃO ENDEREÇO** **5.8 ALTERAÇÃO DO CONTADOR** **5.9 EXCLUSÃO / BAIXA CMC** **5.10 REATIVAÇÃO / REINÍCIO DE ATIVIDADE** **5.11 OUTROS:****06-NOME EMPRESARIAL, FIRMA INDIVIDUAL OU NOME COMPLETO QUANDO AUTÔNOMO**

CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA

07-NOME DE FANTASIA

CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA

08-ENDEREÇO (Tipo e nome do logradouro) AV PEDRO BASSO	8.1-NÚMERO 472	8.2-COMPLEMENTO ANDAR 6/ SALA 604
--	--------------------------	---

09-BAIRRO ALTO SAO FRANCISCO	10-CEP 85.863-756	11-TELEFONE (11)97753-6108	12-FAX
--	-----------------------------	--------------------------------------	---------------

13-MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	13.1-UF PR
--------------------------------------	----------------------

14-CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

73.11-4-00	Agências de publicidade
------------	-------------------------

14.1- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Cnae's	59.11-1-02; 61.90-6-01; 62.04-0-00; 63.19-4-00; 73.12-2-00; 82.30-0-01
--------	--

15-TIPO 1-EXTRATIVISMO 2-INDÚSTRIA 3-COMÉRCIO 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 5-COMÉRCIO E SERVIÇOS

16- N.I.R.E. NA JUNTA COMERCIAL / Nº. DO CARTÓRIO E LIVRO 41210035742	16.1 DATA	17-Nº. DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	18-ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	19-ÁREA ABERTA (m²)
---	------------------	--	---	---------------------------------------

20-CARACTERÍSTICAS 1- Matriz 2- Filial 3- Extensão 4- Outros:

21-NÚMERO DE SÓCIOS 1	22-NÚMERO DE EMPREGADOS
---------------------------------	--------------------------------

23 - SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS - Relação de profissionais, sócios ou não e nível de qualificação (01 = Nível Superior e 02 = Nível Técnico/Médio)

NÍVEL	NOME	CPF/MF
01	MÔNICA CECÍLIA MEDEIROS TAMURA	081.422.369-90

24-AUTÔNOMOS (Nível de Qualificação) Nível Superior Nível Médio/Técnico Sem habilitação específica

25 - HOSPITAL: Nº. LEITOS NAO	26-DIVERSÕES PÚBLICAS SIM / NÃO NAO	27-ATIV. RELACIONADAS COM EXPLOSIVOS SIM / NÃO NAO	28-ATIV. RELACIONADAS COM INFLAMÁVEIS SIM / NÃO NAO
--	--	---	--

29-NATUREZA JURÍDICA / FORMA DE CONSTITUIÇÃO

206- SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

01-REGISTRO NO CRC (UF/Nº.)	02-INSCRIÇÃO CPF/MF	03-Nº. TELEFONE	04-Nº. FAX
------------------------------------	----------------------------	------------------------	-------------------

05-NOME

06-ENDEREÇO (Tipo e nome do logradouro)	6.1-NÚMERO	6.2-COMPLEMENTO
--	-------------------	------------------------

07-BAIRRO / DISTRITO	08-MUNICÍPIO	09-UF	10-CEP
-----------------------------	---------------------	--------------	---------------

11-ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail)	12-PÁGINA NA WEB
--	-------------------------

31-Sócio Gerente / Administrador	01-NOME COMPLETO (Sem abreviações)			02-INSCRIÇÃO NO CPF/MF	
	MONICA CECILIA MEDEIROS TAMURA			081.422.369-90	
	03-ENDEREÇO RESIDENCIAL (tipo, nome, número e complemento do logradouro)			04-BAIRRO / DISTRITO	
	AVENIDA MARIA BUBIAK Nº2500			SAO ROQUE	
05-MUNICÍPIO		06-UF	07-CEP	08-TELEFONE	09-FAX
FOZ DO IGUAÇÚ		PR	85.853.728	(11)97753-6108	
10-ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail)					

32-SÓCIOS QUOTISTAS (Ou Diretores, quando não houver sócios)	Seq.	NOME ou RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO NO CPF/MF ou CNPJ
	01-	MONICA CECILIA MEDEIROS TAMURA	081.422.369-90
	02-		
	03-		
	04-		
	05-		
	06-		
	07-		
	08-		
	09-		
	10-		
	11-		
	12-		

AUTORIZAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E LIBERAÇÃO DE SENHA PARA DECLARAÇÃO DO MOVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO À PRESTAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Preencher apenas para os casos de empresas novas e/ou contadores não cadastrados no Município)

O requerente abaixo identificado autoriza o encaminhamento de senha no e-mail informado, para acesso aos serviços disponibilizados via internet, para si, e/ou para o responsável técnico, para o que se declara ciente e assume total responsabilidade pela guarda e utilização da senha, comprometendo-se a fazer uso adequado das informações a que tiver acesso, observando os aspectos legais, morais e éticos, bem como se responsabilizando, para todos os fins de direito, por eventuais danos causados pela utilização indevida, ficando ciente que o encaminhamento de uma única senha, para a empresa ou para o responsável técnico, para o e-mail informado.

AUTORIZAMOS A LIBERAÇÃO DE SENHA PARA OS E-MAILS INFORMADOS ABAIXO:

33-TERMO DE COMPROMISSO	Empresa:	Contabilista:
	E-mail: CONTATO@CANALMONICAMEDEIROS.COM	E-mail: CONTATO@GRUPOMORAES.COM
	Assinatura:	Assinatura:

DECLARO SEREM AUTÊNTICOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

34-RESPONSÁVEL	01 - NOME		02 - RG - NÚMERO / ESTADO	
	MONICA CECILIA MEDEIROS TAMURA		10235293-9/PR	
	03 - INSCRIÇÃO NO CPF/MF	04 - CARGO NA EMPRESA		
	081.422.369-90	PROPRIETÁRIA		
05 - LOCAL		06 - DATA	07 - ASSINATURA (Com reconhecimento de firma)	
FOZ DO IGUAÇU				

35-REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA	PARECER DA DIVISÃO DE EMISSÃO DE LICENÇAS - DVELI		DECISÃO	
	01 - FACE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E AS DILIGÊNCIAS EFETUADAS SOMOS DE PARECER QUE O PEDIDO DEVE SER:		05 - ANALISANDO OS PROCEDIMENTOS REGULAMENTARES E DOCUMENTOS APRESENTADOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, DECIDO:	
	<input type="checkbox"/> ATENDIDO	<input type="checkbox"/> NÃO ATENDIDO	<input type="checkbox"/> DEFERIR	<input type="checkbox"/> INDEFERIR
	02 - JUSTIFICATIVA		06 - JUSTIFICATIVA	
03 - DATA	04 - ASSINATURA	07 - DATA	08 - ASSINATURA	
			Mônica Medeiros	

Assinado de forma digital por
Mônica Medeiros
Dados: 2022.08.16 18:08:10 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 392012/2022
C.M.C. Nº 087932

NOME EMPRESARIAL: CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA		CPF/CNPJ: 42862035000180	
NOME DE FANTASIA: CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: AV PEDRO BASSO		NÚMERO: 472	COMPLEMENTO: ANDAR 6 SL 604 EDIFCOM CAESAR TOWER
BAIRRO: ALTO SAO FRANCISCO	CEP: 85863756	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 65,00
ATIVIDADE: 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade; 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.			
RESTRICÇÕES: ***PEDIR BAIXA QUANDO ENCERAR A ATIVIDADE.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 09/09/2022		PROTOCOLO: 39513/22	

ESTA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB VIGENTE, NA FORMA DO ARTIGO 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 19.449 DE 05 DE ABRIL DE 2018 E DO PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL 13.425 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO E CONFORME DECRETO Nº 27.785/2019 E DECRETO 29.576 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DEVERÁ ATENDER O DISPOSTO NA LEI 4.588/2017 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL, BEM COMO O DISPOSTO NA LEI 4.296/2014 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO QUE INTERROMPE A SUCCÃO NAS PISCINAS PUBLICAS, CASO O ESTABELECIMENTO SE ENQUADRE NAS REFERIDAS LEIS.

Foz do Iguaçu, sexta-feira, 9 de setembro de 2022

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **392012**

GERADO POR:ismael.l IMPRESSO POR: 24horas terça-feira, 19 de setembro de 2023

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.862.035/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO.
435752/2024
C.M.C. Nº 087932**



A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **435752**

GERADO POR: REDESIM IMPRESSO POR: 24horas quarta-feira, 26 de junho de 2024

NOME EMPRESARIAL: CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA		CPF/CNPJ: 42862035000180	
NOME DE FANTASIA: CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: PEDRO BASSO		NÚMERO: 472	COMPLEMENTO: ANDAR 6 SALA 604 EDIF COM CAESAR TOWER
BAIRRO: ALTO SAO FRANCISCO	CEP: 85863756	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 7311-4/00 - Agências de publicidade 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
RESTRIÇÕES: TRATA-SE DE CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO (CME), CONFORME ART. 28 DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL PROIBIDO: O TRÁFEGO E/OU PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS. SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 25/06/2024		PROTOCOLO: PRP2488488437	

CONCEDE-SE O PRESENTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO - CME, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 276 DA LEI COMPLEMENTAR 082/2003 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ARTIGOS 06 A 11 DO DECRETO 27.785/2019.

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÃO SUBSTITUI A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO QUANDO APLICAVÉL.

Foz do Iguaçu, terça-feira, 25 de junho de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DEPARTAMENTO DE RECEITA****DOCUMENTO ÚNICO DE CADASTRO-DUC****Cadastro Municipal de Contribuintes-CMC**

01-CMC 87932	02-CNPJ/CPF 42.862.035/0001-80	03-DATA INÍCIO DE ATIVIDADES 26/07/2021	04-DATA ENCERRAMENTO ATIV.
------------------------	--	---	-----------------------------------

05 - NATUREZA DO PEDIDO **5.1 INSCRIÇÃO P/ DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO** (Somente para Autônomos não estabelecidos e empresas sem estabelecimento)**5.2 - INSCRIÇÃO E LICENÇA** a) Localização b) Eventual c) Provisório Simples Nacional d) Social e) Ambulante f) Rural g) Feirante **5.3 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE** **5.4 INCLUSÃO DE ATIVIDADE** **5.5 EXCLUSÃO DE ATIVIDADE** **5.6 ALTERAÇÃO DE SÓCIOS** **5.7 ALTERAÇÃO ENDEREÇO** **5.8 ALTERAÇÃO DO CONTADOR** **5.9 EXCLUSÃO / BAIXA CMC** **5.10 REATIVAÇÃO / REINÍCIO DE ATIVIDADE** **5.11 OUTROS:****06-NOME EMPRESARIAL, FIRMA INDIVIDUAL OU NOME COMPLETO QUANDO AUTÔNOMO**

CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA

07-NOME DE FANTASIA

CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA

08-ENDEREÇO (Tipo e nome do logradouro) **8.1-NÚMERO** **8.2-COMPLEMENTO**

AV PEDRO BASSO 472 ANDAR 6/ SALA 604

09-BAIRRO **10-CEP** **11-TELEFONE** **12-FAX**

ALTO SAO FRANCISCO 85.863-756 (11)97753-6108

13-MUNICÍPIO **13.1-UF**

FOZ DO IGUAÇU PR

14-CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

73.11-4-00 Agências de publicidade

14.1- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Cnae's 59.11-1-02; 61.90-6-01; 62.04-0-00; 63.19-4-00; 73.12-2-00; 82.30-0-01

15-TIPO 1-EXTRATIVISMO 2-INDÚSTRIA 3-COMÉRCIO 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 5-COMÉRCIO E SERVIÇOS**16- N.I.R.E. NA JUNTA COMERCIAL / Nº. DO CARTÓRIO E LIVRO** **16.1 DATA** **17-Nº. DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** **18-ÁREA CONSTRUÍDA (m²)** **19-ÁREA ABERTA (m²)**

41210035742

20-CARACTERÍSTICAS 1- Matriz 2- Filial 3- Extensão 4- Outros:**21-NÚMERO DE SÓCIOS** **22-NÚMERO DE EMPREGADOS**

1

23 - SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS - Relação de profissionais, sócios ou não e nível de qualificação (01 = Nível Superior e 02 = Nível Técnico/Médio)

NÍVEL	NOME	CPF/MF
01	MÔNICA CECÍLIA MEDEIROS TAMURA	081.422.369-90

24-AUTÔNOMOS (Nível de Qualificação) Nível Superior Nível Médio/Técnico Sem habilitação específica**25 - HOSPITAL:** **26-DIVERSÕES PÚBLICAS** **27-ATIV. RELACIONADAS COM EXPLOSIVOS** **28-ATIV. RELACIONADAS COM INFLAMÁVEIS**

Nº. LEITOS SIM / NÃO SIM / NÃO SIM / NÃO SIM / NÃO

NAO NAO NAO NAO

29-NATUREZA JURÍDICA / FORMA DE CONSTITUIÇÃO

206- SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

01-REGISTRO NO CRC (UF/Nº.) **02-INSCRIÇÃO CPF/MF** **03-Nº. TELEFONE** **04-Nº. FAX****05-NOME****06-ENDEREÇO** (Tipo e nome do logradouro) **6.1-NÚMERO** **6.2-COMPLEMENTO****07-BAIRRO / DISTRITO** **08-MUNICÍPIO** **09-UF** **10-CEP****11-ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail)** **12-PÁGINA NA WEB**

31-Sócio Gerente / Administrador	01-NOME COMPLETO (Sem abreviações)			02-INSCRIÇÃO NO CPF/MF	
	MONICA CECILIA MEDEIROS TAMURA			081.422.369-90	
	03-ENDEREÇO RESIDENCIAL (tipo, nome, número e complemento do logradouro)			04-BAIRRO / DISTRITO	
	AVENIDA MARIA BUBIAK Nº2500			SAO ROQUE	
05-MUNICÍPIO		06-UF	07-CEP	08-TELEFONE	09-FAX
FOZ DO IGUAÇÚ		PR	85.853.728	(11)97753-6108	
10-ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail)					

Seq.	NOME ou RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO NO CPF/MF ou CNPJ
01-	MONICA CECILIA MEDEIROS TAMURA	081.422.369-90
02-		
03-		
04-		
05-		
06-		
07-		
08-		
09-		
10-		
11-		
12-		

AUTORIZAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E LIBERAÇÃO DE SENHA PARA DECLARAÇÃO DO MOVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO À PRESTAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Preencher apenas para os casos de empresas novas e/ou contadores não cadastrados no Município)

O requerente abaixo identificado autoriza o encaminhamento de senha no e-mail informado, para acesso aos serviços disponibilizados via internet, para si, e/ou para o responsável técnico, para o que se declara ciente e assume total responsabilidade pela guarda e utilização da senha, comprometendo-se a fazer uso adequado das informações a que tiver acesso, observando os aspectos legais, morais e éticos, bem como se responsabilizando, para todos os fins de direito, por eventuais danos causados pela utilização indevida, ficando ciente que o encaminhamento de uma única senha, para a empresa ou para o responsável técnico, para o e-mail informado.

AUTORIZAMOS A LIBERAÇÃO DE SENHA PARA OS E-MAILS INFORMADOS ABAIXO:

Empresa:	Contabilista:
E-mail: CONTATO@CANALMONICAMEDEIROS.COM	E-mail: CONTATO@GRUPOMORAES.COM
Assinatura:	Assinatura:

DECLARO SEREM AUTÊNTICOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

01 - NOME		02 - RG - NÚMERO / ESTADO	
MONICA CECILIA MEDEIROS TAMURA		10235293-9/PR	
03 - INSCRIÇÃO NO CPF/MF	04 - CARGO NA EMPRESA		
081.422.369-90	PROPRIETÁRIA		
05 - LOCAL	06 - DATA	07 - ASSINATURA (Com reconhecimento de firma)	
FOZ DO IGUAÇU			

PARECER DA DIVISÃO DE EMISSÃO DE LICENÇAS - DVELI		DECISÃO	
01 - FACE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E AS DILIGÊNCIAS EFETUADAS SOMOS DE PARECER QUE O PEDIDO DEVE SER:		05 - ANALISANDO OS PROCEDIMENTOS REGULAMENTARES E DOCUMENTOS APRESENTADOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, DECIDO:	
<input type="checkbox"/> ATENDIDO	<input type="checkbox"/> NÃO ATENDIDO	<input type="checkbox"/> DEFERIR	<input type="checkbox"/> INDEFERIR
02 - JUSTIFICATIVA		06 - JUSTIFICATIVA	
03 - DATA	04 - ASSINATURA	07 - DATA	08 - ASSINATURA
			Mônica Medeiros

Assinado de forma digital por
Mônica Medeiros
Dados: 2022.08.16 18:08:10 -03'00'

CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA**CNPJ: 42.862.035/0001-80****NIRE: 41210035742****SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

A signatária deste instrumento:

1) **MÔNICA CECILIA MEDEIROS TAMURA**, brasileira, publicitária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 10/10/1991 na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, portadora da C. I. RG. nº 10.235.293-9 SESPAP/PR., inscrita junto ao CPF/MF. sob nº 081.422.369- 90, residente e domiciliada na Avenida Maria Bubiak, nº 2500, Casa 303, São Roque, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.853-728;

Única sócia da sociedade empresária limitada CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 42.862.035/0001-80, com sede na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Pedro Basso, nº 472, Sala 604, 6º Andar, Edifício Comercial Caesar Tower, Alto São Francisco, CEP 85.863-756, resolve por este instrumento de alteração contratual modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social da empresa com a alteração do quadro de atividades:

CNAE	Atividades
7311-4/00	Agências de publicidade

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o enquadramento da empresa que passa a adotar a condição de **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**.

A signatária deste instrumento:

1) **MÔNICA CECILIA MEDEIROS TAMURA**, brasileira, publicitária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 10/10/1991 na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, portadora da C. I. RG. nº 10.235.293-9 SESPAP/PR., inscrita junto ao CPF/MF. sob nº 081.422.369- 90, residente e domiciliada na Avenida Maria Bubiak, nº 2500, Casa 303, São Roque, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.853-728;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA.**, e terá sua sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Pedro Basso, nº 472, Sala 604, 6º Andar, Edifício Comercial Caesar Tower, Alto São Francisco, CEP 85.863-756;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

CNAE	Atividades
7311-4/00	Agências de publicidade

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início à partir do registro do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (hum real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia única:

SÓCIA	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL R\$
MONICA CECILIA MEDEIROS TAMURA	100%	40.000	R\$40.000,00
TOTAL	100%	40.000	R\$40.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação da sócia nos lucros e perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuir na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá à sócia única **MÔNICA CECILIA MEDEIROS TAMURA**, a quem compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial privativa e individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, em especial, prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – O ano social coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interdito a sócia a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: A signatária do presente ato declara, sob as penas da lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos e condições propostas pela sócia ora presente e que o mesmo assina este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

MÔNICA CECILIA MEDEIROS TAMURA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08142236990	MONICA CECILIA MEDEIROS TAMURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2023 16:51 SOB Nº 20236484907.
PROTOCOLO: 236484907 DE 02/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314497158. CNPJ DA SEDE: 42862035000180.
NIRE: 41210035742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.
CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA**CNPJ: 42.862.035/0001-80****NIRE: 41210035742****SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

A signatária deste instrumento:

1) **MÔNICA CECILIA MEDEIROS TAMURA**, brasileira, publicitária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 10/10/1991 na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, portadora da C. I. RG. nº 10.235.293-9 SESPAP/PR., inscrita junto ao CPF/MF. sob nº 081.422.369- 90, residente e domiciliada na Avenida Maria Bubiak, nº 2500, Casa 303, São Roque, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.853-728;

Única sócia da sociedade empresária limitada CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 42.862.035/0001-80, com sede na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Pedro Basso, nº 472, Sala 604, 6º Andar, Edifício Comercial Caesar Tower, Alto São Francisco, CEP 85.863-756, resolve por este instrumento de alteração contratual modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social da empresa com a alteração do quadro de atividades:

CNAE	Atividades
7311-4/00	Agências de publicidade

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o enquadramento da empresa que passa a adotar a condição de **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**.

A signatária deste instrumento:

1) **MÔNICA CECILIA MEDEIROS TAMURA**, brasileira, publicitária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 10/10/1991 na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, portadora da C. I. RG. nº 10.235.293-9 SESPAP/PR., inscrita junto ao CPF/MF. sob nº 081.422.369- 90, residente e domiciliada na Avenida Maria Bubiak, nº 2500, Casa 303, São Roque, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.853-728;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA.**, e terá sua sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Pedro Basso, nº 472, Sala 604, 6º Andar, Edifício Comercial Caesar Tower, Alto São Francisco, CEP 85.863-756;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

CNAE	Atividades
7311-4/00	Agências de publicidade

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início à partir do registro do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (hum real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia única:

SÓCIA	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL R\$
MONICA CECILIA MEDEIROS TAMURA	100%	40.000	R\$40.000,00
TOTAL	100%	40.000	R\$40.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação da sócia nos lucros e perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuir na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá à sócia única **MÔNICA CECILIA MEDEIROS TAMURA**, a quem compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial privativa e individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, em especial, prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – O ano social coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interdito a sócia a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: A signatária do presente ato declara, sob as penas da lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos e condições propostas pela sócia ora presente e que o mesmo assina este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

MÔNICA CECILIA MEDEIROS TAMURA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08142236990	MONICA CECILIA MEDEIROS TAMURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2023 16:51 SOB Nº 20236484907.
PROTOCOLO: 236484907 DE 02/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314497158. CNPJ DA SEDE: 42862035000180.
NIRE: 41210035742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.
CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 42.862.035/0001-80
NIRE: 41210035742
PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS
CONTRATUAIS

A signatária deste instrumento:

1) **MÔNICA CECILIA MEDEIROS TAMURA**, brasileira, publicitária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 10/10/1991 na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, portadora da C. I. RG. nº 10.235.293-9 SESPAP/PR., inscrita junto ao CPF/MF. sob nº 081.422.369-90, residente e domiciliada na Avenida Maria Bubiak, nº 2500, Casa 303, São Roque, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.853-728;

Única sócia da sociedade empresária limitada **CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.035/0001-80, com sede na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Pedro Basso, nº 472, Sala 604, 6º Andar, Edifício Comercial Caesar Tower, Alto São Francisco, CEP 85.863-756, resolve por este instrumento de alteração contratual modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o capital social da empresa para R\$40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (hum real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional.

SÓCIA	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL R\$
MONICA CECILIA MEDEIROS TAMURA	100%	40.000	40.000,00
TOTAL	100%	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica incluído as seguintes atividades no objeto social:

CNAE	Atividades
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade;
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da Informação;

Tendo em visto a modificação ora ajustada, a sócia resolve atualizar e consolidar o contrato social que passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS
CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 42.862.035/0001-80
NIRE: 41210035742
PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 42.862.035/0001-80
NIRE: 41210035742
PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS
CONTRATUAIS

A signatária deste instrumento:

MÔNICA CECILIA MEDEIROS TAMURA, brasileira, publicitária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 10/10/1991 na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, portadora da C. I. RG. nº 10.235.293-9 SESPAP/PR., inscrita junto ao CPF/MF.sob nº 081.422.369-90, residente e domiciliada na Avenida Maria Bubiak, nº 2500, Casa 303, São Roque, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.853-728;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA.**, e terá sua sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Pedro Basso, nº 472, Sala 604, 6º Andar, Edifício Comercial Caesar Tower, Alto São Francisco, CEP 85.863-756;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

CNAE	Atividades
7311-4/00	Agências de publicidade;
6319-4/00	Operação de páginas de internet (websites);
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto veículos de comunicação;
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade;
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da Informação;

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início à partir do registro do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (hum real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia única:

SÓCIA	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL R\$
MONICA CECILIA MEDEIROS TAMURA	100%	40.000	R\$40.000,00
TOTAL	100%	40.000	R\$40.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação da sócia nos lucros e perdas será proporcional à quantidade de

CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 42.862.035/0001-80
NIRE: 41210035742
PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS
CONTRATUAIS

quotas que possuir na sociedade

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá à sócia única **MÔNICA CECILIA MEDEIROS TAMURA**, a quem compete a representação ativa e passiva, judiciale extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial privativa e individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, em especial, prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – O ano social coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado a sócia a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Enquadramento de Micro Empresa: A signatária do presente ato declara, sob as penas da lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos e condições propostas pela sócia ora presente e que o mesmo assina este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 42.862.035/0001-80
NIRE: 41210035742
PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS
CONTRATUAIS

Foz do Iguaçu/PR, 25 de Julho de 2022.

MÔNICA CECILIA MEDEIROS TAMURA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08142236990	MONICA CECILIA MEDEIROS TAMURA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022 13:16 SOB Nº 20224608070.
PROTOCOLO: 224608070 DE 02/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210095330. CNPJ DA SEDE: 42862035000180.
NIRE: 41210035742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2022.
CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PROCURAÇÃO – LICITAÇÕES

Outorgante

CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.035/0001-80, neste ato representada por MÔNICA CECÍLIA MEDEIROS TAMURA, CPF:081.422.369-90.

Outorgado

O outorgante nomeia os seguintes consultores e constitui como seus procuradores:

MATEUS GRANDO GAYER, brasileiro, CPF nº 014.025.310-60;

MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, CPF nº 027.029.270-50.

Poderes

Efetuar o cadastramento nas diversas plataformas de licitação (COMPRASGOVERNAMENTAIS, LICITACOES-E, COMPRAS PÚBLICAS, BLL, COMPRAESTADO, PORTAL CEF, BECSP e outras), atualizar e apresentar documentação necessária para o cadastro, realizar as licitações, assinar contratos e documentos oriundos das licitações, impetrar impugnações, esclarecimentos e recursos administrativos.

Validade

A presente procuração terá validade até 31/12/24

Autenticidade poderá ser conferida via <https://verificador.iti.gov.br/>

Documento assinado digitalmente
gov.br MÔNICA CECÍLIA MEDEIROS TAMURA
Data: 05/12/2023 09:32:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alegre, 03 de Dezembro de 2023.

MÔNICA CECÍLIA MEDEIROS TAMURA

CPF: 081.422.369-90

CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA

CNPJ sob o nº 42.862.035/0001-80

